



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS/UFMS de 2017, instituído por meio da Portaria nº 59/2017.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às sete horas e quarenta e cinco minutos iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Antônio José Ângelo Motti, José Leomar Gonçalves, Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio, Edimar Rocha Dias, Osvaldo Nunes Barbosa, Diego Gilberto Ferber Pineyrua e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, e o membro da Comissão Permanente de Fiscalização: Márcio de Aquino. Também estavam presentes os beneficiários do Programa: Fabio Gomes da Silva, Solange Maria do Prado Lins Vianna e Jorge Alberto Alegre. O Presidente do Colegiado deu início à reunião agradecendo aos participantes e dando boas vindas. Em seguida leu a pauta da reunião, e após acréscimos e retirada de assuntos, a mesma foi aprovada. Foras excluídos o item 7 e a Cidade de Três Lagoas do item 5, os assuntos gerais passaram para o item 20 e foram acrescentados o item 16 Aprovação da Resolução nº 1 emitida *ad referendum*; item 17 Oferecimento de ortodontia; item 18 Proposta de Reajuste dos tratamentos especializados: fonoaudiologia, psicologia, nutricionista e terapia ocupacional; e item 19 Aprovação das Normas de OPME. A seguir, as deliberações da pauta. **Item 1.** Posse dos membros do Colegiado do Programa, biênio 2016/2018; Foram empossados os membros presentes; **Item 2.** Revisão das Normas da Consulta de Puericultura; Após discussão foi deliberado ao PAS-UFMS, seguir as normas da ANS. **Item 3** Revisão das Normas para Tratamentos Psicológicos. Após debate foram apresentadas duas propostas para a participação dos beneficiários no valor das sessões de psicologias. 1ª proposta: Custeio de 80 (oitenta) sessões, sendo 70% do valor da tabela, pagos pelo PAS-UFMS e 30% pelo beneficiário, e a partir da 81ª (octogésima primeira) sessão até a 120ª (centésima vigésima) sessão, com custeio de 50% do valor da tabela, pagos pelo PAS-UFMS e 50% pelo beneficiário; para os casos classificados como crônicos: custeio de 50% do valor da tabela, pagos pelo PAS-UFMS e 50% pelo beneficiário. 2ª proposta: Custeio de 80 (oitenta) sessões, sendo 70% do valor da tabela, pagos pelo PAS-UFMS e 30% pelo beneficiário, e a partir da 81ª (octogésima primeira) sessão até a 120ª (centésima vigésima) sessão, com custeio de 50% do valor da tabela, pagos pelo PAS-UFMS e 50% pelo beneficiário; para os casos classificados como crônicos: custeio de 60% do valor da tabela, pagos pelo PAS-UFMS e 40% pelo beneficiário. Após debate, a segunda proposta foi vencida por seis votos a um. A assistência hospitalar foi mantida conforme norma anterior. Houve alteração das normas da Assistência Extra-Hospitalar aos Portadores de Dependências quanto às situações de recaída que não estavam previstas anteriormente, a qual passa a contemplar em caso de recaída que o tratamento poderá ser subsidiado pelo PAS-UFMS até 01(um) salário mínimo por no máximo 09 (nove) meses de tratamento. A proposta foi aceita pela plenária. Também foi incluso o tratamento Abordagem ABA (Applied Behavior Analysis) por determinação da ANS. Em virtude do alto valor do tratamento, cerca de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por mês por criança, foi sugerido pela Coordenação do Programa que o Beneficiário participe com 20% do valor do tratamento. A proposta foi aceita pela plenária. **Item 4.** Para novos servidores, seus dependentes e agregados, retirada de carência para consultas, exames básicos e tratamento odontológico, exceto prótese e ortodontia; Foi esclarecido que somente para servidor que aderir ao Programa




em até 30 dias da data da posse. A proposta foi aceita pelos membros. **Item 5.** Proposta de ressarcimento dos valores dos atendimentos de Pronto Socorro da cidade de Corumbá. Após explanação da Coordenação sobre as dificuldades de credenciamento do serviço de pronto socorro oferecido pela UNIMED Corumbá, foi sugerido que o Programa efetue ressarcimento integral dos valores pagos pelos beneficiários no caso de atendimento em PS. Também foi esclarecido que assistência hospitalar está mantida no município e que o PS da Unimed é único PS na Cidade. Os membros por unanimidade foram favoráveis ao ressarcimento integral. **Item 6.** Aprovação Normas de Ressarcimento; Após discussão proposta pela Coordenação, as normas foram aprovadas por unanimidade. **Item 7.** Aprovação de normas para cirurgias bucomaxilofacial; Foi retirado da pauta. O item foi solicitado pela Comissão de Negociação de Tabelas, porém a Coordenação entendeu que a cirurgia bucomaxilo tem cobertura obrigatória não necessitando de normas. **Item 8.** Revisão da Resolução do Colegiado do PAS, nº 03, de 15/04/2016, que trata dos fatores participativos do PAS-UFMS; Após apresentação dos valores que o PAS-UFMS deixou de pagar aos credenciados por terem sido pagos pelos beneficiários e do número de beneficiários atingidos e dos valores da reserva técnica, houve discussão e votação. Por cinco votos contra um (ausência do Professor Oswaldo por motivo de aula), ficou decidido que os valores das OPME e dos tratamentos oncológicos serão custeados integralmente pelo Programa a partir dos procedimentos realizados após 18/02/2017; e que ficam extintos, a partir de 01 de março de 2017, os descontos autorizados pelo titular em folha de pagamento, referente aos artigos 4º e 5º da Resolução nº 03, de 15 de abril de 2016, do Colegiado do PAS-UFMS **Item 9.** Exclusão do fator participativo de 30% para os tratamentos de odontologia; Foram apresentados os gastos dos últimos seis meses com tratamento odontológico. A Coordenação argumentou que a participação dos beneficiários representa menos de 1,5% das despesas mensais do programa e que este é um grande diferencial do PAS-UFMS. Os membros por unanimidade foram favoráveis à exclusão do fator participativo. **Item 10.** Valor da consulta de Especialistas para atendimento de Pronto Socorro na cidade de Coxim – MS; Após explicação sobre a dificuldade de atendimento médico especializado no Hospital da CASSEMS em Coxim, e que foi solicitado pelo Hospital o valor de R\$ 250,00 para que o médico especialista viesse atender ao beneficiário, os membros foram favoráveis ao pagamento do referido valor. **Item 11.** Revisão dos valores da Tabela do Atendimento Domiciliar; a referida tabela já foi estudada pela Comissão de Negociação de Tabelas. Após análise, os membros referendaram os valores negociados pela Comissão. **Item 12.** Revisão dos valores da Tabela de Implante e Retirada de DIU; Após análise, os membros referendaram os valores negociados pela Comissão de Negociação de Tabelas. **Item 13.** Revisão dos valores da Tabela de Odontologia; Foi exposto pela Coordenação que um Credenciado solicitou de aumento dos valores da tabela. Foi feito um estudo comparativo com a tabela da UNIODONTO o qual apresentou o seguinte: os tratamentos oferecidos, exceto prótese, estão com valores superiores ao da UNIODONTO. Após discussão e considerando que não há reajuste desde julho/2015, foi sugerido pelo Membro José Leomar Gonçalves igualar o valor das próteses com os praticados com a UNIODONTO, e nos demais tratamentos um aumento de 5%. A proposta foi aceita por unanimidade. **Item 14.** Reivindicação de Servidores do NHU e abaixo assinado realizado por beneficiários da cidade de Campo Grande, datado de 26/07/2016; Após discussão, ficou resolvido que o Presidente do Colegiado, por meio de

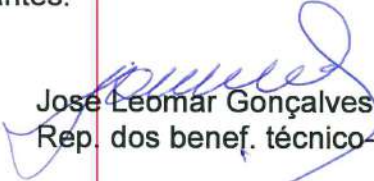


Cl, responda aos questionamentos e reivindicações; **Item 15. (a)** Solicitação da Servidora Solange Maria do Prado Lins Vianna. A Servidora solicitou que seu Neto tenha direito a 80% do valor da sessão de psicologia pagas pelo PAS-UFMS. Após discussão os membros do Colegiado deliberaram à Coordenação do PAS-UFMS para seguir as novas regras da psicologia aprovadas no item 3. **Item 15. (b)** Solicitação do Representante da Beneficiária Maria Estela Costa Ramirez para ressarcimento de valor despendido com serviços técnicos de enfermagem em domicilio; A Coordenação informou a situação da Servidora que após uma intervenção cirúrgica, teve complicações neurológicas ficando em estado vegetativo. Foi relatado que a beneficiária ficou vários dias internada e que recentemente foi pra casa, mas que a família está se mobilizando para melhor atendê-la. Após visita da enfermagem do PAS-UFMS e da Assistência Social da DIAS/CAS/PROGEP, foi sugerido que o Programa custeasse parte das despesas com enfermagem pelo menos nos primeiros dias após a "alta" hospitalar. A Coordenação explicou que o que está nas normas do Programa já está sendo oferecido: fonoaudiologia, fisioterapia, nutricionista e gasoterapia domiciliar. Porém, a parte de cuidados não tem previsão nas normas, mas que manter um auxiliar de enfermagem durante parte do dia na residência da beneficiária ficaria mais barato do que mantê-la em unidade hospitalar, além do conforto para a própria beneficiária e para a família. Após discussão o Colegiado autorizou o ressarcimento do valor solicitado R\$ 100,00 (cem reais por dia) pelo período de três meses; **Item 16.** Aprovação da Resolução nº 1 emitida *ad referendum*, aprovada por unanimidade; **Item 17.** Oferecimento de ortodontia. O PAS-UFMS recebeu a proposta de uma clínica odontológica para oferecimento de tratamento ortodôntico. A Coordenação explicou que tem uma demanda reprimida e que tal tratamento trará um ganho enorme para os beneficiários do Programa e face ao bom momento financeiro, esse novo benefício não teria grandes impactos. Após análise e discussão foi acatada a liberação do tratamento, sendo que o PAS-UFMS custeará 50% e o beneficiário 50%. A documentação ortodôntica ficou decidida que será custeada 100% pelo beneficiário; **Item 18.** Proposta de Reajuste dos tratamentos especializados: fonoaudiologia, psicologia, nutricionista e terapia ocupacional; Foi exposto pela Coordenação que o último reajuste na tabela dos serviços de fonoaudiologia, psicologia e nutricionista, ocorreu em maio de 2014 e de terapia ocupacional ocorreu em outubro de 2014; e que de maio de 2014 a janeiro de 2017 a inflação acumulada foi de 22,95% (INPC). Foi sugerido um reajuste de 10%. Foi argumentado pelos representantes do interior sobre a dificuldade de conseguir novas contratações de profissionais dessas categorias fora de Campo Grande, pois os mesmos sempre reclamam dos baixos valores das tabelas e que um aumento da ordem de 20% seria mais coerente com a perda do período e haveria mais possibilidade de novos credenciamentos. Após discussão a plenária deliberou pelo aumento linear de 20%. Houve abstenção do Membro Antônio José Ângelo Motti. **Item 19.** Aprovação da Norma de OPME. Após leitura da norma, a mesma foi aprovada por unanimidade. **Item 20.** Assuntos diversos: a.1) Apresentação da situação do Programa: Grupo de Trabalho. Foi relatado pela Coordenação do PAS-UFMS que foi instituído um grupo de trabalho para propor mudança na forma de gerenciamento orçamentário e dos contratos do PAS-UFMS, o qual tem prazo até julho de 2017 para apresentar a conclusão dos estudos. a.2) Perspectivas de credenciamento do Hospital da CASSEMS/Campo Grande e da Santa Casa/Campo Grande; A Coordenação explicou que já foi iniciada a negociação com esses hospitais. a.3) dificuldades (sistema de informática, pronto atendimento em



Corumbá e em Três Lagoas, registro de contratos); Quanto ao sistema de informática, foi exposto que atualmente o mesmo não atende à necessidade gerencial do Programa. Ficou decidido que o Pró-Reitor entrará em contato com a AGETIC para solucionar o problema; a.4) Pronto Atendimento em Corumbá; Foi explanado que não conseguimos credenciar o PA de Corumbá porque foi terceirizado para a UNIMED, e que a UNIMED solicita valores superiores aos negociados no mercado. Também foi explicado que oferecemos valores maiores que os praticados em Campo Grande tanto para o Hospital de Corumbá como para o de Três Lagoas, sendo que este último aceitou a negociação e Corumbá não aceitou. a.5) Com relação aos contratos, o setor de registro da UFMS não está registrando os contratos do PAS-UFMS. Após discussão, o Pró-Reitor ficou de convocar uma reunião com o Pró-Reitor da PROADI para resolver a pendência. b) Apresentação das contas de janeiro/2017; Foram apresentadas as contas do mês de janeiro/2017. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, às 14h15min, onde eu, Ana Denise Ribeiro Mendonça, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

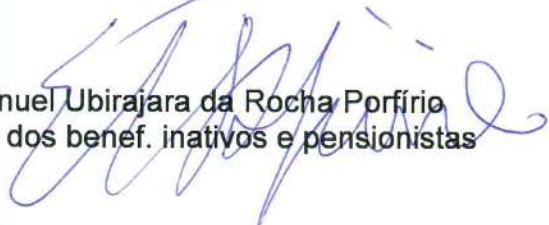

Antônio José Angelo Motti
Presidente


José Leomar Gonçalves
Rep. dos benef. técnico-administrativos


Ana Denise Ribeiro M. Maldonado
Vice-Presidente


Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio
Rep. dos benef. inativos e pensionistas


Edimar Rocha Dias
Rep. do Campus de Aquidauana


Diego Gilberto Ferber Pineyrua
Rep. do Campus de Três Lagoas


Osvaldo Nunes Barbosa,
Rep. dos beneficiários docentes



Ata -da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS/UFMS de 2017, instituído por meio da Portaria nº 59/2017.

1. Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às treze horas e quinze minutos iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul: Antônio José Ângelo Motti, José Leomar Gonçalves, Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio, Edimar Rocha Dias, Osvaldo Nunes Barbosa e Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, e o membro da Comissão Permanente de Fiscalização: Márcio de Aquino e Marco Antônio Mattos. O Presidente do Colegiado deu início à reunião agradecendo aos participantes e dando boas vindas. Em seguida leu a pauta da reunião e após acréscimo a mesma foi aprovada. Foi acrescentado no item 11 o pedido da Beneficiária Maria Gertrudes Fedel. A seguir, as deliberações da pauta. **Item 1. Aprovação da Ata da Primeira Reunião Ordinária:** após leitura, a mesma foi aprovada por unanimidade; **Item 2. Atendimento Domiciliar** (para beneficiários que estavam internados): Foi solicitado pela Coordenadora que os valores participativos dos beneficiários que estavam internados e que necessitassem de atendimento domiciliar não pagassem fator participativo dos tratamentos especializados como exemplo fisioterapia e fonoaudiologia, em virtude dos gastos que os mesmos têm como alimentação especial, medicação, fraldas, cuidadores, materiais e equipamentos hospitalares. Após discussão os Membros aprovaram a retirada dos fatores participativos para os beneficiários que estavam internados e que foram para o domicílio, após análise da equipe multidisciplinar da UFMS (assistente social, enfermagem e médica); **Item 3.** Inclusão na Tabela de Odontologia (prótese/tratamento ortodôntico); A Coordenação explicou que após solicitação dos protesistas para a inclusão dos procedimentos INLEY e ONLAY, o PAS-UFMS efetuou estudos e levantamentos sobre esses procedimentos e respectivos valores. Foi sugerido o valor de R\$ 800,00 (porcelana) e R\$ 500,00 (cerômero), os quais foram aprovados na mesma proporção dos demais procedimentos de próteses dentárias; Foi solicitado ao colegiado a liberação da cobertura da documentação ortodôntica, em virtude da mesma não ter sido liberada quando da primeira reunião do Colegiado, ocasião em que foi concedido mais esse benefício. A Coordenação explicou que na prática, é como se liberássemos um procedimento cirúrgico sem liberarmos os exames que chegassem ao diagnóstico. Após discussão o Colegiado liberou a cobertura da documentação ortodôntica na mesma proporção do tratamento ortodôntico (50%); **Item 4. Cobertura Implante Dentário:** foi proposto pela Coordenação a cobertura de implante dentário na proporção de 50% do valor do tratamento. Também foi exposto que o Programa conseguiu negociar o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por implante,



sendo que o beneficiário arca com R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e o PAS-UFMS com 400,00 (quatrocentos reais). Após discussão, a proposta foi aceita pelos membros, porém limitada inicialmente a quatro implantes por tratamento. **Item 5. Revisão de Honorários Médicos do auxiliar em casos de partos de emergência:** Foi solicitado pela Coordenadora o pagamento de honorário médico diferenciado para auxiliar em caso de partos de emergência 70% do valor que seria pago ao cirurgião, em virtude do baixo valor da tabela para esses casos. Proposta aceita por unanimidade. **Item 6. Solicitação dos Servidores do NHU sobre representatividade junto ao Colegiado:** Foi exposto pela Coordenadora que a Reitoria recebeu um documento de um grupo de Servidores do NHU e que um dos itens era solicitando representatividade no Colegiado do Programa. Explicou que recebeu orientação da Reitoria para receber e orientar tais Servidores. Assim o fez, reuniu-se na sala do Pró-Reitor da PROGEP e explicou que levaria a solicitação ao Colegiado, mas que entendia não ser possível já que tem entre seus membros Servidores que os representam e explicou ainda como eram compostos os conselhos paritários do PAS-UFMS, e que as reuniões do Colegiado são abertas e os editais são publicados no Boletim de Serviço. Também se comprometeu a mandar cópia dos editais das reuniões ao representante do grupo Enfermeiro André de Jesus; Após discussão os membros entenderam não ser possível abrir mais representatividade, porque senão teríamos que ter representantes das diversas faculdades, Campus, pró-reitorias e demais setores, **Item 7.** Proposta de exclusão de carência (consultas, exames básicos e tratamento odontológico, exceto prótese e implante) para os servidores / campanha de adesão; Foi exposto pela Coordenação que o Membro da Comissão Permanente de Fiscalização Márcio de Aquino em ocasiões passadas já havia sugerido a exclusões de carências básicas para adesões como forma de chamarmos os servidores para retornar ao Programa; e mais recentemente a Servidora da PROGEP Vanessa também alertou a Coordenação dizendo que os planos privados utilizam desse artifício como uma forma de atrair principalmente os novos servidores. Após discussão os membros entenderam que esse é um bom momento para liberarmos as carências para novos beneficiários, pois as contas estão equilibradas e o reserva técnica está restabelecida; **Item 8. Acréscimo do número de terceirizados e de bolsistas:** Foi exposto pela Coordenadora que em virtude dos cortes orçamentários impostos pelo governo federal, o PAS-UFMS teve que arcar com as despesas dos terceirizados e dos bolsistas; e que também com a falta de servidores na UFMS como um todo a administração não está repondo os servidores que se aposentam. Diante desse quadro solicita ao Colegiado a permissão para aumentar o número de terceirizados e bolsistas do Programa. Atualmente o custo mensal com essa despesa está em torno de R\$



40.000,00 (quarenta mil). Após discussão o Colegiado aprovou a contratação de mais terceirizados e mais bolsistas. O Membro da Comissão Permanente de Fiscalização Márcio de Aquino, solicitou que ficasse registrado em Ata que essa despesa deve ser obrigação da Administração da UFMS, conforme norma que rege a saúde suplementar e que por somente estarmos num momento delicado em termos de orçamento público federal, com cortes significativos e que realmente atingiram a UFMS, o Colegiado autorizou; **Item 9. Pagamento de diárias e passagens para os Representantes dos Campus (Aquidauana, Corumbá e Três Lagoas), comparecerem às reuniões do Colegiado do PAS-UFMS;** Foi exposto pela Coordenação que seguindo no mesmo prisma do item anterior, a UFMS não dispõe de verbas para os representantes do Campus comparecerem às reuniões do Colegiado. Após análise o Colegiado deliberou que o Programa arcasse com tais despesas; **Item 10. Contratação de analistas / pagamento de bolsas para reestruturação do sistema de informatização do PAS-UFMS;** Foi relatado que Coordenação da dificuldade de atualização / manutenção do Sistema de Informatização do PAS-UFMS (SIPAS) bem como do site do Programa, assunto este recorrente em todas as reuniões do Colegiado. Explicou que é de conhecimento de todos os membros e da Pró-Reitoria que a AGETIC não dá conta de efetuar a manutenção e atualizações do SIPAS. As sugestões propostas foram a contratação de terceirizados ou concessão de bolsas para alunos de doutorado ou mestrado. Após discussão foi autorizada contratação ou a concessão de bolsas por meio de projeto detalhado, com planejamento, cronograma, quantidade e valor; **Item 11. Solicitação dos Beneficiários: Márcia Paula; Stefan Valisek Krastanov; Mirian Tae Dias; Edio Tadeu Leite Waismann Asen; e Rogério Mayer; Neste item foi incluso a Solicitação da Beneficiária Maria Gertrudes Fedel;** Após discussão os casos dos Beneficiários: **Márcia Paula** (ressarcimento integral do valor gasto com procedimentos realizados por profissionais e estabelecimentos não credenciados); **Edio Tadeu Leite Waismann Asen** (cobertura de aparelho de surdez para o Filho); **Rogério Mayer** (ressarcimento de valor referente a medicação importada dos Estados Unidos contra hepatite) e **Maria Gertrudes Fedel** (solicita ajuda de custo / ressarcimento do valor pago para resgatar seu agregado em clínica de dependência química. Foi explicado que o beneficiário do PAS-UFMS trata de dependência química pelo Programa, com histórico de recaídas recorrentes. E que recentemente o mesmo abandonou o tratamento em SP e que a Mãe quer leva-lo de volta. Ocorre que não há previsão de cobertura para essa solicitação; Foi esclarecido que a beneficiária recebe ressarcimento do valor com o tratamento de acordo com as normas do Programa): foram negados pelos membros por não terem cobertura nas normas; O caso do Beneficiário **Stefan Valisek Krastanov**



(ressarcimento dos valores com transporte e hospedagem em São Paulo para realização de tratamento de transplante renal). O caso foi explicado pela Coordenação que o Beneficiário irá realizar pela segunda vez transplante renal, mas dessa vez, com doador vivo e que o tratamento será realizado em hospital de referência de SP sem custos pelo PAS-UFMS. Após discussão o Colegiado deliberou pelo ressarcimento dos gastos de hospedagem e transporte com o tratamento, tanto para o receptor como para a doadora, ambos beneficiários do PAS-UFMS; Solicitação da Beneficência **Mirian Tae Dias**. A beneficiária solicitou a inclusão de seu bisneto junto ao PAS-UFMS como seu agregado. Na solicitação expos que o mesmo é Neto de sua Filha (que também é sua agregada) e que ambos residem na mesma residência e são responsáveis financeiramente pela criança. Após deliberação o Colegiado aprovou a alteração do regulamento para permitir a inclusão de bisnetos; Em seguida o Conselheiro José Leomar solicitou que os casos discutidos no Colegiado não aparecessem nomes. Após discussão foi deliberado que a partir das próximas reuniões os nomes serão suprimidos; **Item 12. Assuntos diversos:**

a) Grupo de Trabalho (foi explicado pela Coordenação que o GT ainda não chegou ao final), Credenciamento do Hospital da CASSEMS/Campo Grande (foi explicado pela Coordenação que a negociação das tabelas já foi finalizada e que somente falta a assinatura do Contrato); Reivindicação de beneficiários do PAS-UFMS de Corumbá/MS (foi explicado que os beneficiários de Corumbá solicitaram os valores pagos e os valores gastos pelos mesmos. A Coordenação explicou que respondeu que o PAS-UFMS não tem o controle separado porque a filosofia do PAS-UFMS não é segregação e que não importa o local já que todos os beneficiários têm os mesmos direitos e obrigações. Após discussão os membros entenderam correta a atitude da Coordenação; **b)** Apresentação das contas de janeiro a junho de 2017; foram apresentadas as contas de janeiro a junho de 2017. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 14h15min, onde eu, Ana Denise Ribeiro Mendonça Maldonado, lavei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Antônio José Ângelo Motti
Presidente

José Leomar Gonçalves
Rep. dos benef. técnico-administrativos

Ana Denise Ribeiro M. Maldonado
Vice-Presidente

Emanuel Ubirajara da Rocha Porfírio
Rep. dos benef. inativos e pensionistas



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Edimar Rocha Dias
Rep. do Campus de Aquidauana

Oswaldo Nunes Barbosa
Rep. dos beneficiários docentes